

MEMORANDO SEI Nº 30133396/2026 - SED.UIN

Joinville, 09 de julho de 2026.

À Secretaria de Administração e Planejamento

Sr. Ricardo Mafra

Secretário

Assunto: Memorando SEI Nº 30121576/2026 - SAP.LCT.

Em atenção ao Memorando supracitado, o qual solicita manifestação técnica acerca da demonstração da exequibilidade **após a diligência para apresentação de documentos complementares**, do valor ofertado pela empresa **CLERCIO FRANCISCO GEMRA ME - CNPJ: 27.327.051/0001-89**, passamos a nos manifestar:

Em resposta, a empresa apresentou o documento SEI nº30121230, o qual encaminhamos a esta Secretaria de Educação para a devida análise técnica, com a finalidade de constatar se a proposta apresentada é exequível.

Nesse sentido, em atendimento ao princípio do julgamento objetivo, segue análise e manifestação técnica da proposta dos documentos comprobatórios SEI nº30121230 juntamente com os documentos comprobatórios anteriormente apresentados (documento SEI nº29931451, 29961449e 29883614). acerca da demonstração da **exequibilidade** do valor ofertado:

Documento analisado	Página	Status	Motivo de Recusa ou Aceite (Obs. O aceite ou a recusa da comprovação deverão ser motivados)
SEI 30121230 Orçamento fornecido pela PREDTRAFO Declaração de Fornecimento e condição comercial fornecido pela empresa NOVA ELETRO ESTRUTURAS ELÉTRIAS LTDA	7,8 e 9	Aceite	O documento complementar apresentado é suficiente para comprovar a exequibilidade do valor ofertado.
Exemplos: Parecer final: Diante dos documentos complementares apresentados, bem como da diligência realizada, a empresa comprovou a exequibilidade do valor ofertado.			

Sem mais, a Secretaria de Educação encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Solange Alves Costa Andrade de Oliveira, Coordenador(a)**, em 14/07/2026, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de



30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Stringari Junior, Gerente**, em 14/07/2026, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Alexandre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/07/2026, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30133396** e o código CRC **90E80E8D**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.075281-6

30133396v20